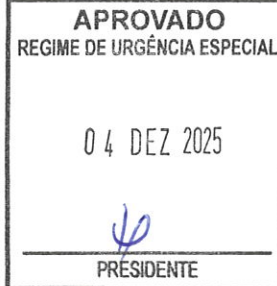




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



REQUERIMENTO

Requeremos com respaldo no artigo 152, do REGIMENTO INTERNO desta Augusta Casa de Leis que seja apreciado em **REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf:

30971/2025, 43217/2025, 44935/2025, 45247/2025, 46853/2025, 46855/2025, 47489/2025, 48284/2025, 48285/2025, 48286/2025, 49362/2025, 49363/2025, 49364/2025, 49365/2025, 49366/2025, 49655/2025, 49656/2025, 49908/2025, 49909/2025, 50199/2025, 51260/2025, 51261/2025, 51262/2025, 51264/2025, 51266/2025, 51268/2025, 51655/2025, 51656/2025, 51657/2025, 51658/2025, 51659/2025, 51660/2025, 52053/2025, 52108/2025, 52109/2025, 52282/2025, 52439/2025, 52440/2025, 52441/2025, 52474/2025, 53453/2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Urgência Especial tem por finalidade assegurar a célere tramitação do Projeto de Lei que concede honrarias a personalidades e instituições que se destacaram em suas áreas de atuação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, educacional e econômico de nosso Município, uma vez que as referidas honrarias serão entregues durante Sessão Solene programada para o mês de dezembro, cuja organização demanda a prévia aprovação legislativa para viabilizar convites, confecção dos diplomas, planejamento cerimonial e divulgação oficial.

Ressalta-se que a concessão dessas honrarias não acarreta impacto financeiro relevante ao erário, tratando-se de ato de reconhecimento público, alinhado às competências desta Casa de Leis e ao interesse social na valorização de cidadãos e entidades que desempenham papel de destaque no Município.

Diante do caráter eminentemente honorífico e da proximidade da data da Sessão Solene, a tramitação em regime de urgência especial é medida necessária para garantir a efetividade do ato legislativo e o adequado cumprimento do calendário institucional.

Ver. Adevair Cabral (SD) _____

Ver. Alex Rodrigues (PV) – _____

Ver. Baixinha Giraldelli (SD) – _____

Ver. Cezinha Nascimento (UNIÃO BRASIL) – _____

Ver. Chico 2000 (PL) – _____

Ver. Daniel Monteiro (REPUBLICANOS) – _____

Ver. Demilson Nogueira (PP) – _____



Autenticar documento em <https://legislativo.camarauiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 8100360031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ver. Dilemário Alencar (UNIÃO BRASIL) –

Ver. Dra. Mara (PODEMOS) –

Ver. Eduardo Magalhães (REPUBLICANOS) –

Ver. Ilde Taques (PSB) –

Ver. Jeferson Siqueira (PSD) –

Ver. Kássio Coelho (PODEMOS) –

Ver. Katiuscia Manteli (PSB) –

Ver. Marcrean Santos (MDB) –

Ver. Marcus Brito Junior (PV) –

Ver. Maria Avalone (PSDB) –

Ver. Maysa Leão (REPUBLICANOS) –

Ver. Michelly Alencar (UNIÃO BRASIL) –

Ver. Paula Calil (PL) –

Ver. Ranalli (PL) –

Ver. Samantha Iris (PL) –

Ver. Sargento Joelson (Sem Partido) –

Ver. T. Coronel Dias (CIDADANIA) –

Ver. Wilson Kero Kero (PMB) –

MARIO ANTONIO
MOYSES
NADAF:56179375968

Assinado de forma digital por
MARIO ANTONIO MOYSES
NADAF:56179375968
Dados: 2025.12.04 08:00:11
-04'00'

Ver. Prof. Mário Nadaf

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 04 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003100370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.